



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 17/05/07

Aut. da

REQUERIMENTO Nº 047/2007.

Sr. Presidente,

O vereador SÉRGIO VIEIRA DE BARROS, substanciado no Inciso XIII, Parágrafo Terceiro do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão Soberano entre nós, **REQUERER** a retificação da placa que delimita o limite entre os municípios de Duas Barras e Cordeiro, pois o limite entre as duas cidades é no Haras Estrela.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBETO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 17 DE MAIO DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

Sérgio Vieira de Barros
SÉRGIO VIEIRA DE BARROS
VEREADOR PROPONENTE